

**PORTARIA IPREMB Nº 142, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, IVONILSON DIAS SOBRINHO.**

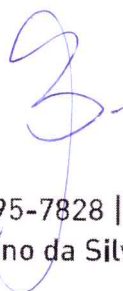
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 144, de 19 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Ivonilson Dias Sobrinho, inscrito no CPF sob nº 414.927.226-34, ocupante do cargo efetivo de Mestre de Obras, matrícula nº 0109297-9, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AG C4 41, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de março de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB